**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3487**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA - APAFABB.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 16 de Novembro de 2021, APROVOU:

 **Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA – APAFABB – entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua Alberto Stangherlin, 193, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 34.460.289/0001-43.

 **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de Novembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**Presidente da Câmara**